

---

Revisão

# RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO EXTERNA (RAEI)

Avaliação Institucional

---

## Processo de Avaliação

Instituição de Ensino Superior

Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais

Código do Processo de Avaliação

MPCFSW10

Referência do RAA

<https://pd.ares.cv/aes/documents/view/637f50f0162dd.pdf>

Data de início da elaboração do RAE/ data da submissão do RAA à CAE

12:58 - 17/02/2023

Data de término/submissão do RAE ao CA-ARES

16:47 - 17/02/2023

Constituição da CAE

CAE - Presidente

Prof. Doutor António Fidalgo

CAE - Vogal Académico

Prof. Doutor Eduardo Pereira

CAE - Vogal Profissional

Doutor José Carlos Teixeira

Gestor de Procedimentos

MSc. José Mendes

Data de impressão

13-04-2023

## Parte I – Enquadramento da Instituição de Ensino Superior (IES)

### 1. Apresentação da IES

#### 1.1. Nome

Instituto Superior de Ciências Económicas e Empresariais

#### 1.2. Localização

Praça José Lopes, Alto Mira Mar, Cidade do Mindelo, São Vicente. Caixa Postal 827.

##### 1.2.1. Sede

Cidade do Mindelo, São Vicente

##### 1.2.2. Campus 1

Pólo Universitário de São Vicente

##### 1.2.3. Campus 2

Pólo Universitário da Praia

##### 1.2.4. Outros

#### 1.3. Tipologia (Universidade, Instituto Politécnico, Escola não integrada, outra)

Instituto

1.4. Natureza Jurídica (Entidade pública, privada, fundação, cooperativa, etc.)

Entidade Privada

1.5. Site de Internet (URL)

<https://www.iscee.edu.cv/>

## 2. Apresentação da Entidade Instituidora

2.1 Nome / Designação da Entidade Instituidora do estabelecimento de ensino.

Cooperativa de Ensino Superior

2.2 Site de Internet (URL).

[www.iscee.edu.cv](http://www.iscee.edu.cv)

2.3 Estatutos.

III Série - BO nº 38 de 19 de setembro de 2008

## 3. Projeto educativo, científico e cultural

**3.1. Apreciação da pertinência e adequação da missão e do projeto educativo, científico e cultural da Instituição e da sua coerência com a natureza universitária da Instituição, face aos requisitos legais e tomando em consideração o contexto geográfico, económico e social no qual a Instituição opera.**

- Está definido e é coerente com a natureza universitária e a sua missão.
- Está definido, mas não é coerente com a missão da Instituição.
- Não está definido.

3.2 Fundamentação PECC.

De acordo com o artigo 7.º do RJIES “As universidades, os institutos universitários e as demais instituições de ensino universitário são instituições de alto nível, orientadas para a criação, transmissão e difusão do conhecimento e da cultura, da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental”. De acordo com o Relatório de Autoavaliação Interna (RAAI) “O ISCEE apresenta como principal plataforma a excelência no eixo ensino-aprendizagem no âmbito das Ciências Económicas e Empresariais nos diferentes ciclos de estudos e a prestação de serviços de apoio a? comunidade com base em recursos humanos especializados de modo a promover a

disseminação do conhecimento através da aplicação e desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação, como garantia de praticas baseadas em elevados padrões de qualidade no Ensino Superior no contexto global”. Assim, a formulação apresentada pelo ISCEE para a sua missão nada refere relativamente à criação de conhecimento, estando apenas centrada na organização institucional e na transmissão do conhecimento. Também nada é referido relativamente à Investigação e Criação de Conhecimento na Visão e Objetivos definidos no RAAI. No entanto, no Plano Estratégico de Investigação e Extensão Universitária apresentado são expressas preocupações, planos e metodologias para o desenvolvimento de atividades de investigação e extensão compatíveis com a natureza universitária da instituição. Recomenda-se assim, no âmbito do novo plano estratégico e da revisão estatutária em curso, uma atualização da Missão e Visão do ISCEE face a esta nova perspectiva de desenvolvimento institucional.

## 4. Organização e gestão

### 4.1. Órgãos de gestão da Instituição e da(s) sua(s) Unidade(s) Orgânica(s) estatutariamente consagrados.

- Existem, satisfazem as condições legais e funcionam regularmente.
- Existem, mas não satisfazem as condições legais ou não funcionam regularmente.
- Não existem.

#### 4.2 Fundamentação OGI.

### 4.3. É assegurada a **autonomia científica e pedagógica da Instituição?**

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

#### 4.4 Fundamentação ACP.

Do ponto de vista formal, é garantida a autonomia científica e pedagógica da instituição nos termos definidos no RJIES para as Instituições de Ensino Superior Privadas. No entanto, o facto de todos os órgãos de gestão serem presididos pelo presidente do ISCEE e de não existirem no Conselho Científico e Pedagógico representantes dos Docentes e dos Estudantes, faz com que a autonomia científica e pedagógica fique de alguma forma condicionada pelos aspectos de gestão administrativa e financeira.

### 4.5. É assegurada a **participação dos docentes, investigadores e estudantes na gestão da Instituição?**

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

#### 4.6 Fundamentação PIM.

Estipula o RJIES na alínea f) do seu artigo 38.º que “São requisitos gerais para a criação e o funcionamento de um estabelecimento de ensino superior ... assegurar a participação de docentes, investigadores e estudantes no governo do estabelecimento”, adicionalmente, como já referido no ponto 4.2 deste relatório, parece não ter cumprimento o disposto no n.º 2 do artigo 74.º, que estipula que “A participação de docentes e na gestão académica dos estabelecimentos de ensino superior privados deve ser assegurada através da representação dos docentes nos conselhos científico e pedagógico e dos estudantes no conselho pedagógico”.

Acresce que a não existência/funcionamento de uma Associação de Estudantes compromete uma real participação dos estudantes na gestão da instituição.

Da audição aos estudantes efetuada pela CAE, transpareceu que os estudantes sentem algum défice de participação na gestão do ISCEE bem como alguma falta de informação interna sobre os serviços disponibilizados e o funcionamento do ISCEE. Uma maior participação dos estudantes pode ser um fator para o aumento do seu espírito de corpo, contribuindo para uma melhor visibilidade externa da instituição e aumento da sua atratividade.

#### 4.7. Sistema interno de garantia da qualidade.

- Existe, a nível da Unidade Orgânica (segue para 5).
- Está definido a nível Institucional (segue para 4.8).



#### 4.8. Apreciação do estado do sistema interno de garantia da qualidade definido a nível Institucional.

É apresentado o Regulamento de Qualidade do ISCEE, datado de junho de 2022. Apesar de referir a “avaliação da qualidade do ensino, investigação e extensão”, este documento está centrado apenas na Avaliação da Qualidade das atividades de Ensino. Apresenta uma estrutura para o Sistema e as atribuições dos diferentes intervenientes, quer internos quer externos, no processo de avaliação da qualidade. Contudo, dada a data da sua aprovação, não existem evidências de que tenha já sido aplicado. Não é apresentada qualquer regulamentação de Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente e Não Docente/Técnico apesar de no Plano Estratégico de Investigação e Extensão Universitária se referir a intenção de “Perspetiva de valorização futura da área de investigação através da intenção de aprovação de nova regulamentação associada a avaliação de desempenho e carreira docente no ano letivo 2023-2024”. Segundo informação disponibilizada pelo ISCEE, esta regulamentação encontra-se em preparação.

Haverá, no entanto, que ter em conta que um sistema de Garantia da Qualidade não se esgota na Avaliação da Qualidade, mas sim exige a existência de mecanismos de análise, proposta de ações preventivas e corretivas e de implementação das mesmas. Compreende-se que numa primeira fase de implementação de um Sistema de Garantia de Qualidade se procure não estender em demasia o seu domínio e raio de ação. No entanto, será de ter em conta a curto prazo, por um lado estender as ações de avaliação da qualidade a outras áreas de atuação como seja a investigação e a extensão, mas também aos recursos humanos e materiais. Torna-se também necessário prever os passos seguintes do Sistema, nomeadamente os associados à análise, proposta e implementação de ações preventivas e corretivas.

## 5. Ensino

### 5.1. Procura e acesso.

A Instituição tem uma política de recrutamento de novos estudantes? Apreciação das políticas institucionais de promoção do recrutamento de novos estudantes, incluindo a admissão de maiores de 25 anos.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

### 5.2 Fundamentação PA.

Não são apresentadas evidências de uma política expressamente dedicada ao recrutamento de novos estudantes, tanto ao nível da promoção da instituição e dos cursos oferecidos como ao nível dos critérios de admissão. No âmbito do Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional para 2015-2020 verifica-se uma preocupação com esta vertente nomeadamente ao nível da atração de estudantes para Licenciaturas e Mestrados, mas também para CESP's na área do Turismo. Não é apresentada, todavia, qualquer avaliação da execução deste Plano Estratégico, pelo que não nos é permitido conhecer quais os desenvolvimentos que o mesmo teve, nem se se mantém em vigor. No entanto, através dos dados estatísticos do número de alunos de licenciatura inscritos no período de 2016/2017 a 2020/2021, verifica-se uma diminuição 26% no número de alunos inscritos, se bem que este decréscimo diga respeito essencialmente ao período de 2016/2017 a 2019/2020, verificando-se uma ténue inversão no ano letivo 2020/2021.

Note-se que esta inversão se deve a um aumento significativo de alunos no PUSV, mantendo o PUP uma tendência de decréscimo do número de alunos.

Relativamente aos mestrados e doutoramentos a informação disponível não permite avaliar qual a política seguida para o recrutamento de estudantes.

Segundo a informação prestada pelo ISCEE não existe qualquer oferta formativa ao nível de CESP.

Não existe informação disponível relativa a estratégias de atração de estudantes maiores de 25 anos.

Durante a visita foi disponibilizada informação relativa a ações de divulgação da oferta formativa ao nível das Escolas de Ensino Secundário, dos jovens candidatos ao Ensino Superior e das suas famílias. No entanto, também foram referidas as limitações financeiras que têm condicionado o cumprimento destes planos de divulgação e recrutamento de novos estudantes.

Foi ainda referida por alguns coordenadores de curso a questão associada à preferência de muitos jovens Cabo-verdianos de fazerem os seus cursos no estrangeiro, em especial em Portugal, e da dificuldade das IES de Cabo Verde conseguirem competir no recrutamento destes estudantes.

### 5.3. Sucesso escolar.

A Instituição tem políticas para promover o sucesso escolar e a integração dos estudantes? Apreciação dos resultados do ensino em termos de sucesso escolar (prossecução dos objetivos de aprendizagem, taxas de progressão, retenção e abandono, tempo médio de conclusão do curso) e das estratégias para promover esse sucesso e a integração dos estudantes.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

### 5.4 Fundamentação SE.

De acordo com os dados constantes do RAAI, os níveis de abandono/insucesso escolar são muito elevados. Verifica-se que cerca de 50% dos estudantes inscritos no início do 1º ano não transita para o 2.º. O abandono/insucesso acumulado

nos restantes 3 anos ascende aos 25%. Assim, só cerca de 25% dos ingressados consegue concluir o seu curso.

O elevado abandono ao nível do 1º ano é explicado pelo ISCEE como sendo motivado por razões económicas. Os estudantes candidatam-se e inscrevem-se no ISCEE no 1º ano solicitando, simultaneamente, a concessão de uma bolsa de estudos do Governo de Cabo Verde (através da FICASE). Muitos dos que não conseguem a bolsa de estudos abandonam a frequência.

O ISCEE informou a CAE que tem procurado angariar bolsas de estudo, junto de entidades autárquicas e empresariais, que procurem colmatar a insuficiente oferta de bolsas de estudo por parte da FICASE. No entanto, o número de bolsas parece ser muito limitado comparado com as necessidades dos estudantes admitidos. Refira-se ainda que, de acordo com a informação recolhida junto do ISCEE e dos seus estudantes, as bolsas permitem, no máximo, suportar os custos com propinas, sendo insuficientes para ajudar nas restantes despesas, difíceis de cobrir para os estudantes deslocados.

Relativamente ao restante abandono/insucesso não existe informação que permita apurar as causas nem as medidas necessárias para o evitar ou minimizar. Entretanto, mediante a auscultação aos estudantes foi possível identificar que alguma desmotivação dos mesmos (motivada por diversas razões) pode levar ao abandono/insucesso.

Ao nível dos mestrados e doutoramentos, a informação apurada parece indicar que o nível de abandono/insucesso é bastante menor. Contudo, o facto de serem ofertas recentes não permite ainda tirar conclusões.

### **5.5. Ligação à investigação.**

A Instituição adota medidas que garantem o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos?

Apreciação das estratégias adotadas para assegurar o contacto dos estudantes com a investigação desde os primeiros anos.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

### **5.6 Fundamentação LI.**

A maioria das formações ministradas no ISCEE são formações de 1º ciclo na área da Gestão, Contabilidade e Marketing, nível e área em que não é muito habitual o desenvolvimento de atividades de investigação pelos estudantes. Acresce que, tendo em conta a estrutura do corpo docente do ISCEE, a grande maioria de docentes não tem vínculo de carreira e exerce a sua atividade docente no ISCEE em acumulação com outras atividades profissionais externas à instituição. Daí que o número de atividades de investigação desenvolvidas é extremamente reduzido.

No entanto, de acordo com informação recolhida junto dos coordenadores e docentes dos cursos, o ISCEE procura que os seus estudantes se envolvam ao longo dos seus cursos em atividades e projetos em colaboração com empresas e entidades externas. Se bem que estas atividades não possam, na generalidade dos casos, serem classificadas como de investigação, elas procuram permitir o desenvolvimento pelos estudantes de competências associadas à resolução de problemas de índole prática.

### **5.7. Inserção dos diplomados no mercado de trabalho.**

A Instituição promove de forma eficaz a monitorização da empregabilidade e o apoio aos estudantes para a sua inserção no mercado de trabalho? Apreciação das políticas institucionais de apoio à inserção dos diplomados no mercado de trabalho e de monitorização do trajeto dos diplomados.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

## 5.8 Fundamentação IDMT.

Apesar de ser referido no RAAI a existência de um estudo de empregabilidade realizado ao nível do Observatório do Turismo, não foi disponibilizada à CAE qualquer evidência relativa à existência de um gabinete/unidade de apoio à empregabilidade, bem como de estudos relacionados com a empregabilidade dos graduados do ISCEE.

Das entrevistas realizadas a coordenadores de curso, graduados e empregadores foi possível inferir que, sendo as formações ministradas no ISCEE, exceptuando o 1º ano da licenciatura, lecionadas em horário pós-laboral ou misto, muitos dos seus graduados iniciam as atividades profissionais antes de acabarem os seus cursos.

Este facto associado à prática, em muitos dos cursos, de desenvolvimento de projetos em colaboração com entidades parceiras, facilita aos estudantes a sua integração no mercado de trabalho.

Refira-se ainda que, do contacto com as entidades empregadoras, resultou uma percepção de satisfação dos empregadores com a formação dos graduados do ISCEE.

## 6. O corpo docente

6.1. A Instituição dispõe de um corpo docente e tem uma política de recrutamento? Apreciação da adequação da dotação global do corpo docente da Instituição e respetiva qualificação, estabilidade e grau de envelhecimento

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

### 6.2 Fundamentação CD.

Uma larga maioria do corpo docente do ISCEE, tanto no Polo de São Vicente como no Polo da Praia, corresponde a docentes prestadores de serviços. Reportando-nos ao ano letivo 2021/2022, apenas 6 em 55 docentes no Polo de São Vicente, e 4 em 53 docentes no Polo da Praia, estavam recrutados a tempo integral. Reconhecendo-se a importância da docência por profissionais da área, há que ter em conta que um tão reduzido número de docentes em tempo integral impede que se desenvolvam na instituição as atividades de investigação e criação de conhecimento que caracterizam uma instituição universitária.

No que toca ao nível de formação do corpo docente, verifica-se que no Polo de São Vicente apenas 3 dos 55 docentes são detentores do grau de Doutor, sendo que apenas 1 se encontra em tempo integral. No Polo da Praia, 7 dos 57 docentes têm o grau de Doutor, sendo que apenas 1 se encontra em tempo integral. Estes valores denotam um muito reduzido número de docentes com o grau de doutor e em tempo integral a desenvolverem atividades nos polos do ISCEE.

Se analisarmos o que se passa ao nível de docentes com o grau de mestre, no Polo de São Vicente prestam serviço 22 docentes com o grau de mestre, sendo que 4 estão em regime de tempo integral, e no Polo da Praia prestam serviço 29 docentes com o grau de mestre, sendo que apenas 2 em regime de tempo integral.

Tendo em conta a informação recolhida, verifica-se não haver uma diferença acentuável entre as características em termos de regime e formação nos dois polos do ISCEE.

Dos contactos havidos entre a CAE e os docentes do ISCEE, foi manifesto o grau de empenhamento destes docentes nas atividades do ISCEE. Contudo, esta composição do corpo docente põe em causa o grau de especialização e de dedicação que deve caracterizar o corpo docente de uma instituição universitária, malgrado ser esta a situação vivida na generalidade das IES em Cabo Verde, segundo as informações prestadas por diferentes entidades à CAE.

Relativamente ao grau de envelhecimento do corpo docente, verificam-se médias etárias de cerca de 44,5 anos no PUSVe de cerca de 49,7 anos no PUP. É de registar, porém, que as médias etárias dos docentes a tempo integral são em geral mais baixas que as dos docentes em prestação de serviços (PUSV 40,3 e 45,1, PUP 45,3 e 50,0).

## 7. A atividade científica e tecnológica

### 7.1. Políticas de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico.

A Instituição tem uma política para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico, e para a sua valorização económica? Apreciação das políticas institucionais de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico, incluindo a valorização económica do conhecimento.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

### 7.2 Fundamentação ACT.

Com data do ano de 2022, foi aprovado pelo Presidente do ISCEE o Plano Estratégico de Investigação e Extensão Universitária. Este documento pretende “tornar públicas as referências estratégicas de investigação e de extensão do ISCEE, numa perspetiva de curto, médio e longo prazo”. Nesse documento é reconhecida “a importância das áreas de investigação e extensão como base de geração de valor e de sustentabilidade de todo e qualquer projeto de Educação Superior”. Procura-se ainda apresentar “as principais perspetivas de concretização das metas e dos objetivos da instituição nesta matéria, através de uma lógica de diagnóstico, definição de estratégias e ações, bem como de perspetivas de monitorização e controlo”.

A existência deste documento, só por si, representa um importante passo numa mudança de perspetiva de desenvolvimento do ISCEE na direção do desenvolvimento das áreas da investigação, criação de conhecimento e extensão, essenciais numa instituição universitária.

Apesar de ainda modestas, no referido documento apontam-se metas e quantificam-se de forma realista as mesmas. Inclui-se na estratégia de desenvolvimento da investigação e extensão do ISCEE a participação dos estudantes e dos seus parceiros externos. No entanto, parece faltar no referido documento uma reflexão acerca da forma como se terá que proceder à formulação de uma política de recrutamento, formação, desenvolvimento e reestruturação do seu quadro de recursos humanos que possa ser compatível com as estratégias e objetivos aí definidos.

### 7.3. Políticas de prestação de serviços à comunidade.

A Instituição dispõe de uma política institucional consistente para a prestação de serviços à comunidade, adequada à sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional? Apreciação das políticas institucionais para a prestação de serviços à comunidade (incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva) e da sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

### 7.4 Fundamentação PPSC.

O ISCEE colabora atualmente com um conjunto de entidades no âmbito das suas áreas de conhecimento. Esta colaboração é, em parte, materializada no âmbito dos estágios curriculares dos seus estudantes, mas também no âmbito de alguns projetos.

O Plano Estratégico de Investigação e Extensão Universitária do ISCEE, aprovado em 2022, prevê um forte incremento ao nível destas atividades. No âmbito dos contactos efetuados pela CAE na sua visita ao ISCEE, diferentes intervenientes

(coordenadores, docentes, alunos, graduados, empregadores) manifestaram o seu interesse na continuação e aumento deste tipo de colaborações. Entretanto, pelos relatórios de atividades apresentadas, a instituição carece de uma maior promoção de atividades culturais, artísticas e desportivas junto da comunidade.

Será assim da maior importância para o ISCEE o incremento da sua atividade de prestação de serviços à comunidade.

#### **7.5. Políticas de captação de receitas próprias.**

A Instituição tem uma política de captação de receitas próprias e o seu nível é adequado? Apreciação das políticas institucionais para a captação de fontes de financiamento alternativas e da adequação do nível de receitas próprias obtidas nos últimos três (3) anos.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não satisfaz

#### **7.6 Fundamentação PCRP.**

O financiamento das atividades do ISCEE, entidade não detentora de autonomia administrativa e financeira, é feito a partir do orçamento da sua entidade instituidora, a COOPENSINO – Cooperativa de Ensino Superior. Como entidade privada, o seu financiamento tem tido como base as propinas pagas pelos seus estudantes. Da análise constante do Relatório e Contas do Ano Económico de 2020/2021 verifica-se que “E? de assinalar um acúmulo de resultados líquidos negativos na ordem de 68 178 mESC, tendo-se apurado, nos últimos 8 anos, apenas um resultado positivo, em 2016/2017, conforme as contas auditadas de 2013/2014 a 2019/2020, ja? entregues a? DNRE”. Devido ao acumular de prejuízos, os capitais próprios da COOPENSINO diminuíram drasticamente nesse período. A não capitalização da instituição por parte dos sócios, tem limitado os investimentos e os ativos totais em 2020/2021 caíram para metade do valor verificado em 2013/2014. No mesmo relatório consta ainda que “Os problemas de tesouraria têm vindo a agravar-se, não havendo meios libertos nem disponibilidades suficientes para pagar tempestivamente todas as prestações devidas ao Estado, aos funcionários, aos fornecedores e aos outros credores, incluindo docentes prestadores de serviço”. Verifica-se assim estar a COOPENSINO a viver uma situação de dificuldades financeiras que, se nada se alterar no seu contexto e funcionamento, poderá por em causa a sua sobrevivência.

Neste relatório refere-se ainda que "A situação financeira descrita ... e? delicada, em parte, devido a? dificuldade enorme na cobrança de rendimentos faturados aos alunos e a entidades financiadoras de bolsas ou subsídios de estudo". Os créditos aos clientes ascendem a 219 633 mECV, incluindo as dívidas atrasadas assumidas pelas Câmaras Municipais no âmbito dos protocolos assinados para apoios a estudantes.

Neste contexto, tem a COOPENSINO encetado um conjunto de medidas que visam um maior sucesso na cobrança de dívidas a terceiros mas também na redução de custos. No entanto, torna-se necessário que, de forma a garantir a sobrevivência do ISCEE, a COOPENSINO possa procurar meios complementares de financiamento, para além das propinas dos seus estudantes. Estes meios alternativos poderão basear-se na obtenção de receitas próprias resultantes de projetos a desenvolver para parceiros empresariais que, por um lado, permitam o fomento das tão desejadas atividades de investigação e extensão universitária e que, por outro lado, permitam a arrecadação de receitas adicionais.

## **8. Políticas de colaboração nacional**

8.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a cooperação com outras Instituições nacionais? Apreciação das políticas institucionais para a cooperação com outras instituições nacionais.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

## 8.2 Fundamentação PNC.

O ISCEE tem um conjunto de acordos e protocolos com Instituições de Cabo Verde ao nível do estado, autarquias e empresas. Este conjunto de acordos permite ao ISCEE apoiar os seus alunos na frequência dos seus cursos de graduação e de pós-graduação.

É de todo o interesse para o ISCEE aprofundar estas suas ligações.

No âmbito dos apoios aos estudantes foi manifestada à CAE alguma preocupação do ISCEE relativamente a alguns atrasos de entidades nacionais no cumprimento das suas obrigações de financiamento.

## 9. Políticas de internacionalização

9.1. A Instituição dispõe de uma política institucional para a internacionalização? Avaliação das políticas institucionais para a internacionalização.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

## 9.2 Fundamentação PIM.

O ISCEE tem formalizados um conjunto de acordos com IES estrangeiras. Saliente-se a cooperação que o ISCEE tem estabelecida com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, no âmbito dos cursos de mestrado, e com a Universidade do Algarve, no âmbito dos seus ciclos de estudo de doutoramento. Para além destas colaborações, foi ainda apresentada à CAE uma iniciativa Erasmus+ que junta o ISCEE ao Instituto Politécnico de Viana do Castelo com vista ao desenvolvimento de conteúdos para ensino.

Relativamente aos restantes protocolos que unem o ISCEE a outras instituições estrangeiras, não sendo do conhecimento da CAE qual o nível de atividades desenvolvidas, é de salientar que a existência dos protocolos não é garante da internacionalização da instituição. Fica, pois, por demonstrar a dinâmica de internacionalização do ISCEE através de ações concretas, para além das indicadas anteriormente e que envolvem apenas três entidades.

## 10. Instalações

10.1. A Instituição dispõe de instalações com as características exigíveis à ministração do ensino universitário? Avaliação da adequação das áreas disponíveis em instalações de uso comum às Unidades Orgânicas e demais setores da Instalações e do seu estado de conservação.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

## 10.2 Fundamentação FA.

O ISCEE dispõe de instalações no seu Polo de São Vicente, necessárias para a realização das suas atividades. No entanto, algumas destas instalações necessitam de intervenções ao nível da manutenção que incrementem a qualidade das mesmas. Relativamente ao PUSV seria da maior conveniência uma ampliação das suas instalações de forma a por um lado, possibilitar melhores condições de trabalho à sua comunidade educativa, tanto a docentes como discentes, e, por outro, permitir que a sua Biblioteca pudesse ocupar um espaço contíguo ao das restantes instalações escolares. Uma falha de monta no PUSV é a falta de uma cantina, limitando-se o serviço de bar a um espaço demasiado exíguo e com oferta muito limitada de alimentação, sem a possibilidade de oferecer refeições..

As instalações do PUP são bastante melhores que as do PUSV, sobretudo no que à espacialidade diz respeito. Salas de aula, gabinetes, espaços administrativos, cantina, preenchem cabalmente os requisitos de uma instituição universitária.

## 11. Mecanismos de ação social

11.1. São assegurados serviços de ação social? Apreciação da adequação dos mecanismos de ação social disponíveis na Instituição e do total da despesa em ação social.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

11.2 Fundamentação MAS.

O ISCEE manifestou à CAE a existência de mecanismo com vista ao apoio dos estudantes mais carenciados ou deslocados. Através de intervenção junto de entidades públicas e privadas (sobretudo os descontos nas propinas concedidos aos alunos abrangidos no âmbito dos protocolos assinados com as Câmaras Municipais), mas também através de planos de redução de propinas e aconselhamento, o ISCEE tem procurado dar apoio social aos seus estudantes. A opção da CAE por uma satisfação parcial do requisito prende-se essencialmente com o facto de verificar que os dispositivos disponíveis ao nível do apoio social aos estudantes do Ensino Superior de Cabo Verde são manifestamente insuficientes para as necessidades e anseios dos seus estudantes.

## 12. Informação para o exterior

12.1. A Instituição publicita de forma adequada informação sobre a oferta formativa, incluindo os relatórios de autoavaliação e avaliação externa e das decisões da ARES? Apreciação da adequação das formas de publicitação da informação sobre a oferta formativa da Instituição, os resultados da monitorização do trajeto dos diplomados na perspetiva da empregabilidade, os relatórios de autoavaliação e de avaliação externa dos ciclos de estudos e as decisões da ARES.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

12.2 Fundamentação IE.

Do RAAI e demais relatórios apresentados, bem como da auscultação aos responsáveis de serviços, ficou evidente que o

ISCEE publicita as suas ofertas formativas. O mesmo não foi possível apurar relativamente aos relatórios de autoavaliação e resultados dos inquéritos aplicados aos docentes e alunos no âmbito da avaliação da instituição e da qualidade do ensino ministrado.

## Requisitos Específicos

### 13. Oferta formativa

13.1. A Instituição dispõe (no mínimo) dos seguintes ciclos de estudos acreditados e registados?

- Três (3) ciclos de estudos de licenciatura;
- Três (3) ciclos de estudos de mestrado;
- Um (1) ciclo de estudos de doutoramento, em área compatível com a missão própria do ensino universitário.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

#### 13.2 Fundamentação OF.

O ISCEE tem atualmente acreditados os cursos de licenciatura em Contabilidade (PUSV,PUP); Gestão (PUSV,PUP); Gestão e Planeamento em Turismo (PUSV); Marketing, Gestão Comercial e Empreendedorismo (PUSV, PUP).

Em colaboração com o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa, tem ainda acreditados os cursos de mestrado em Auditoria (PUSV, PUP); Fiscalidade (PUSV, PUP); Gestão de Instituições Financeiras (PUSV, PUP).

Em colaboração com a Universidade do Algarve tem ainda acreditados os ciclos de estudo de doutoramento em Ciências Económicas e Empresariais (PUSV, PUP); Turismo (PUSV; PUP).

No parecer da CAE, este conjunto de ciclos de estudo acreditados permitem o cumprimento dos requisitos legais de uma instituição de ensino superior.

No caso dos ciclos de estudo de mestrado, a docência está atribuída maioritariamente a docentes do ISCAL que se deslocam a Cabo Verde para a docência e acompanhamento dos estudantes. No entanto, foi transmitido à CAE pela coordenação destes cursos o facto de existir também a participação de docentes do ISCEE na docência dos mesmos.

No caso dos ciclos de estudo de Doutoramento a docência cabe na totalidade a docentes da Universidade do Algarve.

É óbvio para a CAE a importância da oferta pelo ISCEE dos ciclos de estudo de mestrado e doutoramento em colaboração com os seus parceiros. Estas ofertas formativas, tendo em conta o grau de desenvolvimento do Ensino Superior em Cabo Verde nestas áreas, são essenciais para a formação de quadros para as IES e para as empresas. Será conveniente que, à medida que o ISCEE disponha de um maior número de docentes doutorados, estes docentes possam ter um papel mais ativo na docência dos mestrados e doutoramentos.

### 14. Corpo docente

14.1. A Instituição dispõe, no conjunto dos docentes e investigadores que desenvolvam a atividade docente ou de investigação, a qualquer título na Instituição, no mínimo:

- Um (1) doutor por cada cento e vinte (120) estudantes;
- Um (1) doutor em cada ciclo de estudos oferecido;
- Pelo menos metade do corpo docente dos cursos oferecidos é composto por docentes com grau mínimo de mestre;
- Pelo menos metade dos docentes fazem parte do quadro de docentes da instituição.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

#### 14.2 Fundamentação CD.

Tomando como ano de referência o ano letivo 2021/2022, irá considerar-se nesta análise a totalidade dos docentes do ISCEE, independentemente do Polo em que desenvolvem a sua atividade, do regime em que o fazem e o número de horas lecionadas.

Assim, verifica-se que, no conjunto do PUSV e do PUP estavam considerados 956 estudantes, contando o ISCEE comum conjunto de 10 docentes doutorados, em que 2 se encontravam em tempo integral. Deste modo considera-se como cumprida a necessidade de existência de 1 doutor por cada 120 estudantes.

Sendo que no ano letivo de 2021/2022 foram oferecidos pelo ISCEE, 6 ciclos de estudo de licenciatura (3 no PUSV e 3 no PUP), pode considerar-se cumprida a necessidade de 1 doutorado para cada ciclo de estudos. No que toca aos ciclos de estudo de mestrado e doutoramento, haverá a considerar que estes cursos são ministrados fundamentalmente por docentes do ISCAL e da Universidade do Algarve, maioritariamente com o grau de Doutor.

No conjunto do ISCEE, no ano letivo 2021/22 prestaram serviço 112 docentes, dos quais 1 detinha o grau de Bacharel, 50 o grau de Licenciado, 51 o grau de mestre e 10 o grau de Doutor. Desta forma considera-se cumprida a exigência do corpo docente deter na sua maioria como grau mínimo o grau de mestre.

Relativamente à exigência de que pelo menos metade dos docentes faça parte dos quadros da instituição, considera a CAE não estar a mesma cumprida visto que dos 112 docentes em exercício em 2021/2022 apenas 10 se encontravam em tempo integral.

## Parte II - Avaliação das Unidades Orgânicas

### 15. Ensino

#### 15.1. Adequação da oferta formativa.

Apreciação geral sobre a pertinência e adequação da oferta formativa das Unidades Orgânicas da Instituição, face, designadamente, à missão de uma instituição. Assinalar casos de Unidades Orgânicas que se salientem positivamente, ou que revelem fragilidades, na pertinência e adequação da sua oferta formativa.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

### 15.2 Fundamentação AOF.

No âmbito do presente relatório foi considerado a existência no ISCEE de apenas uma unidade orgânica, com funcionamento em dois polos. Esta assunção tem como base, nos termos do artigo 12.º do RJIES, o facto de apenas existir um conjunto de órgão de gestão (Presidente, Conselho Científico e Pedagógico e Conselho Disciplinar) para o conjunto dos dois polos, não havendo em cada um dos polos os Órgãos próprios definidos para uma Unidade Orgânica, apesar da leitura dos atuais estatutos do ISCEE não tornar clara esta situação.

Nestes termos, o ISCEE, assumindo-se como uma instituição que desenvolve a sua atividade no âmbito das Ciências Económicas e Empresariais, apresenta uma oferta formativa totalmente coerente com a sua vocação. Neste âmbito, à imagem de muitas outras instituições similares a nível internacional, poderá o ISCEE ainda vir a considerar ampliar a sua oferta formativa em outras sub-áreas como sejam a Economia, as Finanças ou a Gestão de Recursos Humanos.

### 15.3. Estudantes.

Apreciação geral da evolução da procura dos ciclos de estudos das Unidades Orgânicas da Instituição, bem como a eventuais dificuldades de recrutamento em alguns cursos.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz parcialmente

### 15.4 Fundamentação ES.

De acordo com o relatório e contas 2020/2021, o número de alunos inscritos em licenciatura vem caindo, passando de 1069 (no ano letivo 2016/2017) para 794 (no ano letivo 2020/2021) – uma diminuição de 26%. Este facto é preocupante podendo vir a por em causa a viabilidade da instituição.

No curso de Gestão e Planeamento em Turismo foram apontados o baixo salário praticado no setor como uma das causas para a quebra na procura desse curso. Tendo em conta a baixa atratividade deste curso, foi decisão do ISCEE abandonar a oferta do mesmo.

### 15.5. Diplomados.

Apreciação geral da evolução de diplomados e da facilidade de acesso ao mercado de trabalho nas diferentes Unidades Orgânicas.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Satisfaz

### 15.6 Fundamentação DI.

Os diplomados pelo ISCEE apresentam um bom índice de empregabilidade. A formar diplomados há três décadas, o ISCEE conseguiu criar uma imagem de qualidade e solidez na formação superior na área das ciências económicas e empresariais, mormente na subárea da contabilidade. Dos testemunhos e referências obtidos de empregadores, docentes,

antigos alunos e, das expectativas dos actuais alunos, foi possível aquilatar que a formação no ISCEE apresenta uma mais-valia segura para a vida profissional. No entanto, será conveniente que o ISCEE promova, de uma forma sistemática, estudos relativos à empregabilidade e satisfação dos seus graduados de forma a permitir objetivar esta perceção.

## 16. Corpo docente

### 16.1. Adequação em número, qualificação e especialização.

Apreciação geral da adequação do corpo docente das Unidades Orgânicas da Instituição, em número, qualificação e especialização, face à oferta formativa e número de estudantes.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não se aplica

### 16.2 Fundamentação ANQE.

Já respondido em 6.2

### 16.3. Estabilidade e dinâmica de formação.

Apreciação geral do grau de estabilidade do corpo docente da Instituição, bem como da dinâmica de formação do corpo docente (quando aplicável).

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não se aplica

### 16.4 Fundamentação EDF.

Já respondido em 6.2

## 17. Instalações

17.1. Apreciação geral da adequação das instalações e equipamentos das diferentes Unidades Orgânicas, face às características e necessidades específicas dos ciclos de estudos lecionados.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não se aplica

### 17.2 Fundamentação IN.

Já respondido em 6.2

## 18. Atividades de investigação e desenvolvimento

18.1. Apreciação geral dos principais resultados de investigação científica e de desenvolvimento tecnológico nas diferentes Unidades Orgânicas nos últimos cinco (5) anos, incluindo a sua valorização económica.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não se aplica

18.2 Fundamentação AID.

Já respondido em 7.2

## 19. Produção artística

19.1. Apreciação geral dos principais resultados de produção artística nas Unidades Orgânicas nos últimos cinco (5) anos, e da sua adequação à natureza da Instituição (quando aplicável).

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não se aplica

19.2 Fundamentação PA.

Não se aplica

## 20. Prestação de serviços à comunidade

20.1. Apreciação geral das atividades de prestação de serviços à comunidade a nível das Unidades Orgânicas (incluindo as atividades de promoção cultural, artística e desportiva) e da sua contribuição para o desenvolvimento regional e nacional.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

20.2 Fundamentação PSC.

Já respondido em 7.4

## 21. Colaboração nacional e internacional

21.1. Apreciação geral das atividades em colaboração com outras instituições, nacionais ou internacionais, a nível das Unidades Orgânicas, incluindo ciclos de estudos em conjunto e participação em atividades e projetos de investigação.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

21.2 Fundamentação CNI.

Já respondido em 8 e 9.

## 22. Sistema interno de garantia da qualidade

- 23. Existe, a nível da(s) Unidade(s) Orgânica(s) (segue para 25.1).
- 24. Está definido a nível Institucional (segue para 25.3).
- 25. Não existe (segue para 26).



25.1. Apreciação geral do sistema interno de garantia da qualidade a nível da(s) Unidade(s) Orgânica(s).

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não se aplica

25.2 Fundamentação ASIGQ.

25.3. Apreciação geral do contributo da(s) Unidade(s) Orgânica(s) no funcionamento do sistema interno de garantia da qualidade da Instituição, incluindo os mecanismos de dinamização da aplicação do sistema junto à comunidade académica e de follow-up das medidas de melhoria adotadas no âmbito da Unidade, bem como a adesão à participação na aplicação dos instrumentos de garantia d qualidade e resultados obtidos, e a visibilidade dada na página de Internet da Instituição.

Satisfaz, Satisfaz parcialmente, Não satisfaz.

Não se aplica

25.4 Fundamentação ACUO.

O ISCEE pode considerar-se como uma única Unidade Orgânica, já que centra a sua formação numa única área de ensino e investigação: a das Ciências Económicas e Empresariais.

## 26. Apreciação global, pontos fortes, pontos fracos e recomendações de melhoria

**26.1. Apreciação global da organização, funcionamento e resultados da(s) Unidade(s) Orgânica(s), assinalando eventuais incoerências, desequilíbrios ou sobreposições na estrutura orgânica da Instituição.**

Tendo em conta a existência de apenas uma unidade orgânica a resposta encontra-se no ponto 27.

**26.2. Identificação fundamentada de áreas de excelência passíveis de um tratamento simplificado no novo ciclo de acreditação.**

A resposta a esta questão encontra-se desenvolvida no ponto 28. Tendo em conta a dimensão do ISCEE, a existência de apenas uma unidade orgânica, bem como o seu estado de desenvolvimento e o facto de exercer atividade num domínio específico, a CAE considera que, em futuras avaliações, não deverá haver tratamento simplificado de qualquer área.

**26.3. Identificação fundamentada de áreas que, por apresentarem fragilidades específicas, deverão ser passíveis de uma observação mais detalhada no novo ciclo de acreditação.**

A resposta a esta questão encontra-se desenvolvida no ponto 28. Tendo em conta a dimensão do ISCEE, a existência de apenas uma unidade orgânica, bem como o seu estado de desenvolvimento e o facto de exercer atividade num domínio específico, a CAE considera que, em futuras avaliações, não deverá haver tratamento simplificado de qualquer área.

**26.4 Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da(s) Unidade(s) Orgânica(s), quer do carácter genérico, quer recomendações específicas para alguma(s) Unidade(s).**

A CAE recomenda a adoção por parte da COOPENSINO e do ISCEE de medidas que permitam a melhoria das seguintes nos seguintes âmbitos:

Recomendação essencial:

- Compatibilizar a sua missão com a missão atribuída na legislação Caboverdiana para uma instituição universitária.

Sugestões de melhoria:

- Reforço da qualificação académica do corpo docente (maior número de mestres e doutores).
- Aumento, na medida do possível, do número de docentes em tempo integral.
- Assegurar uma maior e mais representativa participação de docentes e discentes nos órgãos pedagógicos da Instituição.
- Melhorar o sistema de informação interno, nomeadamente dando feedback aos intervenientes (docentes e discentes) dos resultados obtidos na uso dos instrumentos de análise de qualidade (questionários) e integrando toda a comunidade académica nos passos seguintes (follow-ups).

- Proceder à melhoria das instalações do Pólo de São Vicente.

## Parte III - Apreciação Global da Instituição

27. Apreciação global da Instituição tendo em conta os seus grandes objetivos, o contexto em que opera e o seu percurso evolutivo.

O ISCEE tem sido uma referência nacional ao nível de formação de quadros nos cursos na área de contabilidade e fiscalidade. O prestígio de outrora vem, porém, sendo desgastado face ao arrefecimentos nos investimentos perante um cenário de aumento da agressividade concorrencial. A situação económica e financeira da instituição, cujas receitas dependem exclusivamente das propinas dos alunos, tem contribuído para isso. Contudo, a instituição tem capacidade instalada para materializar os objetivos estratégicos.

28. Identificação dos pontos fortes da organização e funcionamento da Instituição.

- Instituição com história e alma;

O ISCEE é hoje uma marca reconhecida no âmbito dos estudos superiores de Cabo Verde. É uma das instituições universitárias mais antigas do país e é também uma instituição respeitada pela seriedade e qualidade da formação que ministra.

- Referência nos cursos de contabilidade e fiscalidade;

O ISCEE parece ser uma instituição de referência nas áreas de formação superior em contabilidade e fiscalidade em Cabo Verde.

- Comprometimento do corpo docente;

A dedicação dos docentes ao ISCEE é notória. Como se diz em linguagem corrente, os docentes vestem a camisola da instituição e orgulham-se da mesma.

- Reconhecimento pelos empregadores da qualidade dos graduados;

Não é apenas fama, mas sim a qualidade real dos diplomados do ISCEE que granjeiam a preferência dos empregadores.

- Orgulho da formação por parte dos graduados;

É também patente a identificação dos antigos alunos com o ISCEE. Estão conscientes de que receberam uma boa formação e também eles “vestem a camisola”.

- O ISCEE é uma instituição organizada.

Há uma distribuição clara de tarefas pelos diferentes serviços e a linha de comando é patente. Isso é tanto mais importante quanto as responsabilidades são assumidas.

- Empenhamento da gestão.

Foi notória ao longo da visita in loco da CAE a sintonia entre o ISCEE e a COOPEnsino sua entidade instituidora.

Carecendo o ISCEE de autonomia financeira e administrativa, essa sintonia é de extrema relevância para a prossecução da missão do ISCEE.

O empenho da Direção é tanto mais de realçar quanto os documentos apresentados previamente à CAE para análise demonstraram uma franqueza digna de louvor.

## 29. Identificação dos pontos fracos da organização e funcionamento da Instituição.

- Qualificação e fixação do corpo docente

O ISCEE dispõe atualmente de um número muito reduzido de docentes doutorados, sendo que apenas dois se encontram em tempo integral. Com um tão reduzido número de docentes doutorados e de docentes em tempo integral torna-se muito difícil o desenvolvimento de atividades de investigação e extensão. O incremento destas atividades é fundamental para que o ISCEE possa aumentar a angariação de receitas próprias, para além das propinas, bem como melhorar a qualidade e nível das suas formações.

- Situação económica e financeira da COOPENSINO.

Constata-se dos elementos apresentados que, nos últimos anos, a situação económica e financeira da COOPENSINO tem vindo a sofrer uma degradação contínua, podendo vir a por em causa a continuidade das suas atividades. Apesar de já terem sido encetadas medidas para obviar a esta degradação, será necessário avaliar a eficácia das medidas adoptadas e avançar com medidas adicionais que permitam garantir a viabilidade desta instituição.

- Plano Estratégico de Desenvolvimento Institucional

A direção atual carece de um direcionamento estratégico. O último Plano Estratégico é referente ao Quinquénio 2015/2020, estando por isso desatualizado. O corpo diretivo afirma que o novo plano está em curso.

- Intervenção de docentes do ISCEE nos cursos de mestrado e nos programas de doutoramento por si oferecidos

A quase totalidade da docência dos atuais cursos de mestrado oferecidos pelo ISCEE e a totalidade da docência dos seus programas de doutoramento está a cargo de docentes das suas instituições parceiras. Esta situação, compreensível numa fase inicial do funcionamento dos cursos, poderá no futuro comprometer a sua viabilidade.

- Participação dos estudantes na vida do ISCEE, nomeadamente nos seus órgãos de gestão

Sendo uma condição legal a integração de representantes dos corpos docente e discente na gestão das universidades, verifica-se que atualmente os estudantes não estão representados no Conselho Científico e Pedagógico do ISCEE.

Relativamente aos docentes/investigadores, a sua participação neste conselho não inclui elementos escolhidos por estes.

- Desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade

O Sistema de Garantia de Qualidade do ISCEE encontra-se ainda numa fase inicial. O seu regulamento, datado de junho de 2022, apenas cobre a recolha e análise das atividades de ensino.

- Instalações

O estado atual das instalações do PUSV apresenta alguma degradação, notória ao nível de algumas salas de aula. No PUSV a biblioteca, apesar de ocupar instalações apropriadas, encontra-se instalada fora das instalações administrativas e

pedagógicas do PUSV. Os espaços para instalação de docentes não têm condições para acolher um número significativo de docentes em tempo integral.

- Déficit de comunicação interna

### 30. Recomendações de melhoria da organização e funcionamento da organização e funcionamento da Instituição, distinguindo entre recomendações essenciais e sugestões de melhoria.

A CAE recomenda a adoção por parte da COOPENSINO e do ISCEE de medidas que permitam a melhoria das seguintes nos seguintes âmbitos:

#### Recomendações essenciais

- Compatibilizar a sua missão com a missão atribuída na legislação Caboverdiana para uma instituição universitária.

De acordo com o artigo 7.º do RJES “As universidades, os institutos universitários e as demais instituições de ensino universitário são instituições de alto nível, orientadas para a criação, transmissão e difusão do conhecimento e da cultura, da ciência e tecnologia, através da articulação do estudo, do ensino, da investigação e do desenvolvimento experimental”. Atualmente o ISCEE considera como sua missão “O ISCEE apresenta como principal plataforma a excelência no eixo ensino-aprendizagem no âmbito das Ciências Económicas e Empresariais nos diferentes ciclos de estudos e a prestação de serviços de apoio à comunidade com base em recursos humanos especializados de modo a promover a disseminação do conhecimento através da aplicação e desenvolvimento das novas tecnologias de informação e comunicação, como garantia de praticas baseadas em elevados padrões de qualidade no Ensino Superior no contexto global”.

Tendo em conta que a Missão atualmente enunciada para o ISCEE nada refere relativamente à criação de conhecimento, recomenda-se uma atualização da Missão e Visão do ISCEE que contemple a investigação e criação de conhecimento.

- Adequar a composição e organização dos seus órgãos de gestão ao estabelecido na lei e nos estatutos no que toca à participação dos diferentes corpos;

Deverá o ISCEE proceder às alterações que permitam dar cumprimento a essa imposição legal, através da garantia de representantes de estudantes na secção pedagógica do Conselho Científico e Pedagógico. Esta mudança, conjugada com a reanimação da sua Associação de Estudantes, permitirá também aumentar a participação dos estudantes nas atividades do ISCEE, fundamental para o incremento do sentimento de pertença dos estudantes à sua Universidade.

Deverá também o ISCEE ponderar na conveniência de poder contar com representantes dos docentes/investigadores, escolhidos por estes, no Conselho Científico e Pedagógico.

- Garantir a sustentabilidade económica;

Considera-se essencial que a COOPENSINO adopte medidas que lhe permitam uma melhoria da sua situação económica e financeira. Para além das medidas já encetadas pela COOPENSINO com vista a saneamento de dívidas de alunos, ex-alunos e outras instituições financiadoras, bem como de reestruturação da oferta formativa, as quais necessitam de avaliação de resultados, será certamente necessário tomar medidas adicionais que permitam um desejável aumento de receitas e diminuição de custos. Estas medidas poderão passar pela reestruturação da composição do seu corpo docente e pelo aumento das suas atividades ao nível de projetos de investigação e extensão financiados externamente. No limite poderá a COOPENSINO ponderar uma eventual fusão com outra instituição de ensino superior.

- Aumentar a qualificação e a fixação do seu corpo docente.

De modo a aumentar a qualificação e a fixação do seu corpo docente, recomenda-se que se dê continuidade à política de

estímulo à formação, ao nível de mestrado e doutoramento dos atuais docentes do ISCEE. Deverá ainda o ISCEE ponderar a possibilidade de reestruturar a composição do seu corpo docente, aumentando a percentagem de docentes em tempo integral. Este aumento poderá ser realizado através da contratação em tempo integral de alguns dos seus docentes, mais qualificados, que atualmente desempenham funções em regime de prestação de serviços. De modo a não comprometer um desejável equilíbrio económico e financeiro, esta medida obrigará a uma diminuição adicional do número de docentes em tempo parcial.

#### Sugestões de melhoria

- Capacidade de criação de conhecimento através da angariação e desenvolvimento de projetos de investigação e extensão. O aumento da intensidade das atividades de criação de conhecimento é essencial para que o ISCEE se continue a afirmar como uma instituição de ensino universitário. Para além da vertente económica que este desenvolvimento pode ter, o envolvimento do corpo docente e dos estudantes em atividades de investigação e extensão contribuirá certamente para a qualidade e nível das formações ministradas.

- Maior intervenção de docentes do ISCEE nos cursos de mestrado e nos programas de doutoramento.

Tendo em conta que atualmente a quase totalidade da docência dos cursos de mestrado oferecidos pelo ISCEE e a totalidade da docência dos seus programas de doutoramento está a cargo de docentes das suas instituições parceiras, será desejável que o ISCEE possa aumentar a internalização destas atividades. Esta internalização permitirá incrementar o nível das atividades desenvolvidas pelo corpo docente do ISCEE. No entanto implicará o aumento do número de docentes doutorados em tempo integral a prestar serviço no ISCEE.

- Aumentar a atração de estudantes para os cursos de 1º ciclo, mas também para os mestrados.

A diminuição do número de estudantes do ISCEE pode comprometer a viabilidade do instituto. Sendo as propinas uma importante fonte de receitas, isso é crucial para o ISCEE. Para além do recrutamento de estudantes do 1º ciclo, o ISCEE deve apostar num aumento de estudantes do 2º ciclo e também de doutoramento. Este aumento de estudantes, não só incrementa a angariação de receitas, mas também permitirá aumentar a visibilidade do ISCEE e transmitir perspetivas de formação futura aos seus estudantes e graduados do 1º ciclo.

- Alargar o âmbito do seu sistema de gestão da qualidade, complementando-o com a avaliação dos serviços e recursos humanos

De modo a que o sistema de garantia da qualidade possa ter uma função de contribuição para a melhoria da qualidade do ISCEE, é fundamental estender o âmbito da sua aplicação à recolha e análise da informação relativa aos serviços e aos recursos humanos, nas suas diferentes vertentes.

- Introdução no sistema de gestão da qualidade de mecanismos que permitam aos diferentes corpos o conhecimento dos seus resultados e a adoção de medidas de melhoria do funcionamento.

Em complemento ao item anterior, será também fundamental criar ao nível do sistema de garantia da qualidade mecanismos que permitam aos diferentes intervenientes conhecer os resultados dos inquéritos e das análises que o integram. O conhecimento da informação recolhida é fundamental para que se possam propor e implementar as ações de melhoria. O sistema de garantia da qualidade deve ainda prever a forma como, a partir da análise dos elementos recolhidos, serão propostas e decididas as medidas de melhoria.

- Reforço da comunicação e imagem interna e externa

É necessário colmatar o défice de comunicação interna e reforçar a imagem da instituição no mercado. Para tal, sugerimos a utilização dos atuais e antigos alunos nas estratégias de comunicação.

- Manutenção das instalações.

O estado atual das instalações do PUSV aconselha a que sejam ponderadas medidas que permitam melhorar o estado de conservação destas instalações, nomeadamente de algumas das salas de aula.

- Criação de espaços que permitam uma maior permanência dos docentes na Escola.

No PUSV é de saudar a ambição de expansão das instalações com vista a poder alojar a sua biblioteca num espaço contíguo às restantes instalações. Sugere-se ainda que, no âmbito desta possível expansão de instalações, se possa ponderar a possibilitar de criar novos espaços que permitam uma maior permanência de docentes a tempo integral nas instalações do ISCEE.

- Promover uma maior dinâmica no funcionamento das Associações de Estudantes, usando-as como canais para uma maior extensão das atividades culturais, recreativas e desportivas e, desta forma, dar uma maior visibilidade à instituição.

Resposta da CAE ao contraditório:

Depois de distribuída a pronúncia pelos membros da CAE, logo após a sua receção em 17.03.2023, reuniu esta CAE por videoconferência em 21.03.2023 para, em conjunto, apreciar a pronúncia.

Relativamente à pronúncia do ISCEE ao RAE, considera esta CAE que não lhe compete responder ponto por ponto, pois não se trata de um despique. Da análise geral do contraditório, depreende-se que há uma concordância do ISCEE relativamente ao RAE, apenas discordando em alguns pontos. Saúda-se, assim, o acolhimento por parte do ISCEE da avaliação externa feita por esta CAE.

A questão essencial, cremos, é a discordância acerca da participação de docentes e discentes nos órgãos científico-pedagógicos da instituição. Na informação recolhida na visita e nos documentos fornecidos, nomeadamente na Acta do Conselho Científico Pedagógico de 30.07.2021, é patente a ausência de representantes de docentes e discentes nos órgãos de gestão académica, havendo apenas a presença de membros presentes por inerência de funções, nomeadamente, a direcção e os coordenadores dos cursos.

Apenas um apontamento sobre o número de doutorados. Considera a CAE que os doutorados de instituições parceiras, mormente na oferta de pós-graduações, não podem ser contados como doutorados do ISCEE.

Assim, analisada a pronúncia, a CAE mantém a avaliação e as apreciações constantes do RAE. Disponibiliza-se ainda para prestar à ARES qualquer esclarecimento adicional que esta entenda por conveniente.